

5 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados em conformidade com a presente delegação de poderes.

12 de Agosto de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 19 050/2005 (2.ª série). — 1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., (IEFP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, nomeio o Doutor Mário Nunes Gomes Bairrada como presidente da comissão de fiscalização do IEFP.

2 — A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

29 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 19 051/2005 (2.ª série). — 1 — Nomeio para exercer funções de motorista no meu Gabinete Henrique José Martinho de Almeida, requisitado para o efeito à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.

2 — O nomeado receberá pelo vencimento de origem, a que acrescerá o suplemento de risco e demais regalias atribuídas aos motoristas deste Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

16 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19 052/2005 (2.ª série). — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

1 — Delego nos secretários-gerais-adjuntos licenciados Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia e Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido, sem prejuízo do poder de orientar o exercício dos poderes delegados e do poder de avocação, as seguintes competências:

1.1 — Competências genéricas:

1.1.1 — No licenciado Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia, a competência para despachar as matérias e superintender nas áreas de actuação da Secretaria-Geral respeitantes às Direcções de Serviços Jurídicos, de Gestão de Recursos Humanos e de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo (artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42/99, de 10 de Fevereiro);

1.1.2 — Na licenciada Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido, a competência para despachar as matérias e superintender nas áreas de actuação da Secretaria-Geral respeitantes às Direc-

ções de Serviços de Formação e de Relações Públicas (artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 42/99, de 10 de Fevereiro);

1.2 — Competências específicas:

1.2.1 — Delego no secretário-geral-adjunto licenciado Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia as seguintes competências específicas:

1.2.1.1 — Conceder o «visto» aos movimentos de pessoal das instituições de previdência abrangidas pela Portaria n.º 193/79, de 21 de Abril, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º deste diploma, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto Regulamentar n.º 18/98, de 14 de Agosto;

1.2.1.2 — Qualificar como acidente em serviço os acidentes sofridos pelos funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até aos limites legalmente estabelecidos;

1.2.1.3 — Emitir os cartões de identificação do pessoal, modelo n.º 2, previstos nos n.ºs 1.º e 5.º da Portaria n.º 472/2005, de 10 de Maio;

1.2.2 — Delego na secretária-geral-adjunta licenciada Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido a competência para elaborar e, após aprovação, executar o plano de formação do pessoal da Secretaria-Geral;

1.2.3 — Delego nos secretários-gerais-adjuntos licenciados Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia e Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido, relativamente a cada uma das áreas sob a sua superintendência, nos termos dos n.ºs 1.1.1 e 1.1.2 do presente despacho, a competência para autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, excepto o aéreo, bem como para o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do despacho n.º 17 375/2005 (2.ª série), do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, subdelego no secretário-geral-adjunto licenciado Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia as competências que me foram delegadas pelos n.ºs 1.7, 1.12 e 2.2 do citado despacho.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo os secretários-gerais-adjuntos licenciados Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia e Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido a subdelegar as competências que ora lhes são delegadas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados desde 9 de Maio de 2005, em conformidade com a presente delegação de competências, pelos secretários-gerais-adjuntos licenciados Jorge Gabriel Fernandes de Gouveia e Maria Terezinha Marques Salgueiro de Oliveira Garrido.

16 de Agosto de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7788/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem de subsídios concedidos às instituições particulares durante o 2.º semestre de 2004:

Número	Nome da entidade	Financiamento FEDER (em euros)	Entidade decisora	Data de decisão
971	IGIF/Clínica de Reabilitação de Vale do Âncora, L. ^{da}	19 391,30	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	13-11-2002
1335	IGIF/SCM da Mealhada	70 467,45	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	16-10-2003
665	IGIF/Policlínica Diagn. Tratam. de Lamego, L. ^{da}	20 871,01	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	11-8-2003
813	IGIF/Clínica Oftalmológica de Aveiro, L. ^{da}	26 459,66	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	1-10-2002
1120	IGIF/Centro Médico de Nossa Senhora do Rosário	4 998,76	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	25-6-2003
1122	IGIF/Gomes, Ribeiro & Miquelino, L. ^{da}	4 762,73	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	16-1-2003
851	IGIF/Santa Casa Misericórdia de Arouca	93 750	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	1-10-2002
1244	IGIF/Assoc. de Beneficência Popular de Gouveia	19 441,84	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	30-5-2003
556	IGIF/Associação Luís Pereira da Mota, L. ^{da}	46 384,73	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	4-1-2002
1119	IGIF/Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla	27 114,30	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	16-1-2003
1136	IGIF/Centro Social de Alfaielos	11 760,60	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	30-5-2003
750	IGIF/Irmandade SCM de Vila Verde	11 990,05	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	17-9-2002
1220	IGIF/IMAFER — Centro de Imag. de Ferreira do Alentejo.	7 251,42	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	30-5-2003
553	IGIF/Neutrão, L. ^{da}	4 132,64	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	16-10-2001
873	IGIF/Liga dos Amigos da Terceira Idade	146 327,09	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	16-1-2003
821	IGIF/Clínica Fisiátrica da Feira, L. ^{da}	44 791,77	Secretário de Estado Adjunto e da Saúde	15-10-2002